

PORTARIA Nº. 532/2020-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 192.522.876-0, entregue pela servidora em 18.12.2020, concedendo aposentadoria a partir de 12.08.2020, a servidora Luiza Maria Lourenço Alves Moreira;


RESOLVE

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de “**Professora**” do Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana**, a partir de **18.12.2020**, referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 01.09.2005 e 2º. Padrão com data de admissão em 02.03.2009, ocupado pela **Sra. LUIZA MARIA LOURENÇO ALVES MOREIRA**, portadora da cédula de identidade 3.228.272-5 em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 18 dias do mês de Dezembro de 2020.


NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação